

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

235/2020

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Redutor de Velocidade "Quebra molas" na Alameda Rio Branco defronte ao nº121 no Residencial Emídio Antônio Araújo.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de um quebra-molas naquela localidade, tendo em vista que os moradores se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres

Sendo assim, visando atender as reivindicações dos moradores bem como contribuir para segurança de todos é que se faz referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de outubro de 2020


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 10 / 20

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

23 OUT. 2020

PROT. Nº 403


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com